

INDICAÇÃO nº 033/2022

**Senhores Vereadores,
Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, a Vereadora que abaixo subscreve

INDICA

Ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal que, após estudo de viabilidade, determine ao departamento competente a instalação de placas de sinalização viária, assim como placas e conjuntos toponímicos destinados à identificação de ruas e logradouros públicos no loteamento Alto da Luz.

JUSTIFICATIVA

Em atenção a uma relevante demanda formulada por diversos moradores da localidade acima indicada, que relatam uma situação de quase absoluto abandono e de falta de sinalização das vias públicas integrantes daquele loteamento, serve o presente expediente para indicarmos ao Poder Executivo a instalação, a manutenção ou a substituição das placas sinalização viária, indispensáveis para a garantia da incolumidade do tráfego de veículos e da integridade física e bem-estar dos usuários do nosso sistema público de trânsito, assim como a instalação de placas indicativas e conjuntos toponímicos em locais visíveis, de modo a permitir a adequada orientação dos transeuntes e a localização dos endereços, consoante determinam as Leis Municipais 2.571/2021 e 2.572/2021.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 18 de fevereiro de 2022.

Silvana Lourdes Pellin
Vereadora